



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 441 / 2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 181, de 2022 – SEI Nº 22.0.000024224-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a se realizar no período de **12 a 27 de setembro de 2022**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Ouvidoria como instrumento de resolução de conflitos, fortalecimento da cidadania e do controle social na administração pública.

Objetivo: Sensibilizar os(as) participantes para a função social da Ouvidoria na solução de conflitos e no fortalecimento da cidadania.

Período de inscrições: De 23 de agosto a 6 de setembro de 2022

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat,

Público-Alvo:

Magistrados, magistradas, servidores e servidoras efetivos(as), comissionados(as) e/ou cedidos(as) que atuam no Poder Judiciário Tocantinense, Órgãos Parceiros, acadêmicos e demais interessados no tema.

Carga horária: 15 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Plataforma Virtual da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados, magistradas, servidores e servidoras efetivos(as), comissionados(as) e/ou cedidos(as) que atuam no Poder Judiciário Tocantinense;

3.2 Serem servidores(as) e membros dos Órgãos Parceiros;

3.3 Serem acadêmicos(as) e interessados(as) no tema.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

A frequência no curso será registrada com base nos seguintes itens:

4.1.1 50% pela participação nas 4 *webaulas* ao vivo pelo *Google Meet*. Essa frequência será registrada no momento em que o(a) aluno(a) efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado pela Coordenação do Módulo correspondente à aula no AVA;

4.1.2 50% pela participação nos fóruns de discussão formativa e avaliativa, de acordo com o cronograma do curso. Ao final, a Secretaria Acadêmica gera o Relatório de Frequência consolidado;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A infrequência nas *webaulas* ao vivo não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos e as alunas deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual, por meio da participação do(a) aluno(a) nos fóruns de discussão formativa;

4.2.2 Somente receberão o certificado de conclusão os alunos e as alunas que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.2.3 Os(As) alunos(as) matriculados(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Cronograma

OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
AMBIENTAÇÃO	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Data/Período	De 12 a 13 de setembro de 2022
Metodologia	O espaço reservado para a ambientação é o primeiro contato com a Plataforma. Será disponibilizado um fórum de apresentação. A participação nesse fórum é obrigatória para o registro da frequência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Na Ambientação, o aluno e a aluna encontrarão: informações gerais do curso, cronograma, editais, dicas úteis para a aprendizagem à distância e o <i>link</i> de acesso ao Grupo de <i>Whatsapp</i> .
Carga Horária	2 horas-aula
MÓDULO I	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Temas	Ouvidoria Pública no Brasil
Data/Período	De 13 a 15 de setembro de 2022
Professora	Liliane de Moura Borges
Conteúdos Programáticos	1. História da Ouvidoria Pública no Brasil; 2. Competência no tratamento das denúncias pelas Ouvidorias Públicas.
Metodologia do Módulo	Carga Horária Síncrona – 2 horas-aula Webaula 1 no Google Meet Data: 13 de setembro de 2022 Horário: Das 13h30 às 15h30
Carga Horária Módulo por Turma	2 horas-aula
MÓDULO II	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Temas	Ouvidoria na Administração Pública
Data/Período	De 15 a 20 de setembro de 2022
Professora	Liliane de Moura Borges

Conteúdos Programáticos	1. Controle sobre a Administração Pública; 2. Controle Social; 3. Atores do Controle Social.
Metodologia do Módulo	Carga Horária Síncrona – 2 horas-aula <i>Webaula 2 no Google Meet</i> Data: 15 de setembro de 2022 Horário: Das 13h30 às 15h30
	Carga Horária Atividade – 2 horas-aula Interatividade de alunos e de alunas para construção da aprendizagem após a aula expositiva em 1 fórum avaliativo.
Carga Horária Módulo por Turma	4 horas-aula

MÓDULO III

Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Temas	Resolução de Conflitos nas Ouvidorias
Data/Período	De 20 a 22 de setembro de 2022
Professora	Liliane de Moura Borges
Conteúdos Programáticos	1. Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias; 2. Diálogo como instrumento para resolução de conflitos; 3. Processos autocompositivos; 4. Resolução de conflitos com público interno e externo.
Metodologia do Módulo	Carga Horária Síncrona – 2 horas-aula <i>Webaula 3 no Google Meet</i> Data: 20 de setembro de 2022 Horário: Das 13h30 às 15h30
	2 horas-aula

MÓDULO IV

Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Temas	Ouvidoria como Resolução de Conflitos
Data/Período	De 22 a 26 de setembro de 2022
Professora	Liliane de Moura Borges
Conteúdos Programáticos	1. Ouvidoria como espaço de excelência para resolução de conflitos; 2. Técnicas de Resolução pacífica de conflitos aplicáveis às Ouvidorias Públicas.
Metodologia do Módulo	Carga Horária Síncrona – 2 horas-aula <i>Webaula 4 no Google Meet</i> Data: 22 de setembro de 2022 Horário: Das 13h30 às 15h30
	Carga Horária Atividade – 2 horas-aula Interatividade de alunos e de alunas para construção da aprendizagem após a aula expositiva em um fórum avaliativo.

Carga Horária Módulo por Turma	4 horas-aula	
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO		
Data/Período	Dia 27 de setembro de 2022	
Atribuição da Professora	Fechamento do Diário Eletrônico.	
Atribuição dos(as) Discentes	Avaliação de reação pelos alunos e pelas alunas da estrutura curricular, da professora e da metodologia aplicada.	
Carga Horária	1 hora-aula	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
Modalidade de Ensino à Distância	Ambientação	2 horas-aula
	Webaulas Síncronas	8 horas-aula
	Interatividade	4 horas-aula
	Avaliação de Reação	1 hora-aula
Carga Horária Total do Curso: 15 horas-aula		
PROFESSORA		
Nome	Liliane de Moura Borges	
Titulação	Mestra	
Síntese do Currículo	Educadora universitária e corporativa, palestrante, advogada, mediadora de conflitos com certificação judicial e extrajudicial, pelo TJTO e TJDF. Facilitadora de diálogos e círculos com base na Comunicação Não violenta e Pedagogia da Cooperação. Mestra em Ciências Ambientais e Saúde. Especialista em Direito do Consumidor, entre outras formações e capacitações voltadas ao desenvolvimento humano e educação. Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9346131263563079	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 8 de julho de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 12/08/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4504303** e o código CRC **742E6C0F**.

